



EDITAL - PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE FEF/UNICAMP - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 2025

Artigo 1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar os critérios de avaliação para os candidatos ao Prêmio Egresso Destaque da FEF 2025, concedido aos ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP. da Unicamp. Este edital é regido pela Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>

Artigo 2º - DAS CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

As categorias da premiação são "Egresso de Graduação" e "Egresso de Pós-Graduação". São elegíveis ao Prêmio estudantes egressos(as) da FEF - UNICAMP que concluíram o curso relacionado à premiação há pelo menos 5 (cinco) anos. Cada egresso(a) pode ser contemplado(a) uma única vez, independente da categoria do Prêmio.

Artigo 3º - DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever é preciso estar cadastrado na Plataforma Alumni da UNICAMP e preencher o formulário de inscrição neste link <https://forms.gle/Sc4Ww3oBRB5uxcKQA>

Ao formulário de inscrição deve ser anexado um arquivo único em pdf contendo:

1. Currículo Vitae et Studiorum
2. Carta de motivação que apresente uma breve descrição da trajetória do(a) candidato(a) com os fatos relevantes e que justifiquem sua indicação ao Prêmio Egresso Destaque. A carta deve ter no máximo duas páginas de texto corrido, limitado a 800 palavras, no formato PDF.

É desejável que o candidato apresente na carta os motivos que indicam, além de excelência em sua trajetória como profissional na área de atuação, possíveis retornos e relacionamentos com a Faculdade onde realizou o curso, e os impactos das atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares do curso em sua formação. Neste contexto é desejável que apresente possível atuação de caráter social e/ou científico em sua profissão.



Artigo 4º - DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Julgadora do Prêmio Egresso Destaque da FEF 2025 será designada pela Direção da FEF e composta por três membros. Serão levadas em consideração os seguintes critérios para a definição dos premiados de Graduação e Pós-Graduação:

- a. Impacto de atuação profissional na sociedade;
- b. Cargos de liderança / destaque na área de atuação;
- c. Esfera de atuação (local, regional, estadual, nacional e internacional);

Artigo 5º - DO CALENDÁRIO

Publicação do edital	03 a 04/09/25
Período de inscrições	05 a 30/09/25
Definição da comissão julgadora	01 a 13/10/25
Emissão do parecer da comissão julgadora	até 12/11/25
Aprovação pela congregação da FEF dos indicados aos prêmios graduação e pósgraduação Congregação extraordinária ou ad referendum	Até 14/11/25
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até 14/11/25
Divulgação dos Resultados na Plataforma Alumni	17 e 18/11/25
Cerimônia de premiação presidida pelo Reitor	15/12/25 Horário: 15h00 Local: Centro de Convenções da UNICAMP

Artigo 6º - Casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO BORIN, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 02/09/2025, às 19:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BEB37E66 60DE4BA2 A0FA264A C2F61C37**

